

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N ° 035/2014**

**INEXIGIBILIDADE N ° 006/2014**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THALES DE CARVALHO MENDONÇA PARA O CARNAVAL 2014**, conforme Proposta de Trabalho anexa ao processo.

ISTO POSTO, fica o **ARTISTA THALES DE CARVALHO MENDONÇA**, apto a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Itajubá, 26 de fevereiro de 2014.

**Rodrigo Imar Martinez Rieira**  
Prefeito Municipal